

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Processo 69.809

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.504, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Concede ao **Dr. GUSTAVO UNGARO** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º É concedido ao Dr. GUSTAVO UNGARO o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2.º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

GERSON SARTORI

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa